



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida - BA

Terça-feira • 09 de março de 2021 • Ano V • Edição Nº 2515



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO MUNICIPAL (Nº 023/2021) .....	2
DECRETO MUNICIPAL (Nº 024/2021) .....	3
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS</b> .....	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	4
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 077/2020) .....	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b> .....	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	6
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 041/2020) .....	6
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	7
ATOS OFICIAIS .....	7
RESULTADO (PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL 001/2021) .....	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADAILTON CAMPOS SOBRAL

<http://conceicaodoalmeida.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO MUNICIPAL (Nº 023/2021)



1

ESTADO DA BAHIA  
**Município de Conceição do Almeida**  
Prefeitura Municipal

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 023/2021**

*De 09 de Março de 2021.*

*“Exonera servidor que especifica, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 303/2001

**CONSIDERANDO** que o cargo até então titularizado é de livre nomeação e exoneração

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica Exonerada, a pedido, do Cargo de **Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, a Sra. **AILA LOBO ROSA**, Matrícula nº 421-1, lotada na Estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Almeida-Bahia**, 09 de Março de 2021.

**ADAILTON CAMPOS SOBRAL,**  
*Prefeito Municipal de Conceição do Almeida.*

**DECRETO MUNICIPAL (Nº 024/2021)**



1

**ESTADO DA BAHIA**  
**Município de Conceição do Almeida**  
**Prefeitura Municipal**

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 024/2021**  
De, 09 de Março de 2021.

**“Nomeia Titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e considerando a Lei de Estrutura Administrativa,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **NOMEADA** para o Cargo de **Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, a Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA ALMEIDA SOUZA**, lotada na estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Almeida-Bahia**, 09 de Março de 2021.

**ADAILTON CAMPOS SOBRAL,**  
*Prefeito Municipal de Conceição do Almeida.*

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 077/2020)**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Departamento de Licitações e Contratos

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
Nº. 077/2020**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
077/2020 QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO  
DO ALMEIDA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA,  
JUNTO A SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E  
PROJETOS LTDA.**

#### **DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**CONTRATANTE:** De um lado, na qualidade de **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA-BA – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.695.028/00011-32, com sede na Praça Dr. Edgar Tupinambá, s/n – Centro, Conceição do Almeida – Ba, CEP 44.540-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **ADAILTON CAMPOS SOBRAL**, residente e domiciliado nesta cidade, podendo também ser encontrado no endereço supracitado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA:** Do outro lado, na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.497.575/0001-95, com sede na Rua Tranquilino Nogueira, nº. 419, Centro, na cidade de Castro Alves – Bahia, CEP 44.500-000, neste ato representada por seu procurador o Sr. **BRUNO MACHADO MAIA DOS SANTOS**, residente e domiciliado na Rua L, nº. 143, Bairro Inocoop, na cidade de Cruz das Almas – Bahia, CEP 44.380-000, podendo também ser encontrado no endereço supracitado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – MOTIVO/OBJETO:** O presente termo é procedente do Contrato nº. 077/2020, como resultado do Processo Licitatório Tomada de Preços nº. 06/2020, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA 18 DE JULHO E PRAÇA DR. EDGARD TUPINAMBÁ, SITUADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – BAHIA**.

**MOTIVOS:** O presente Termo Aditivo motiva-se por necessidade da realização de:

**Prorrogação do prazo** do contrato original pelo período de 90 (noventa) dias a vencer no dia 12/03/2021, visando a conclusão das obras e serviços, cuja vigência passará a ter a seguinte redação: A vigência do contrato de nº. 077/2020, terá o seu vencimento prorrogado pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data do vencimento do contrato original, ou seja, terá o seu **prazo final no dia 10/06/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Parágrafo Terceiro da Cláusula Décima Primeira do Contrato Original, em obediência ao art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento, exceto os aditamentos de prorrogação de prazos.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:** Incumbirá ao **CONTRATANTE** a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o art. 61 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:** Fica eleito o Foro da comarca de Conceição do Almeida – Bahia, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo, em detrimento a qualquer outra, por mais privilegiada que seja ou se torne.

*Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 077/2020*

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000  
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefax: (75) 3629-2161 - E-mail: [licitaalmeida2@gmail.com](mailto:licitaalmeida2@gmail.com)

1

**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Departamento de Licitações e Contratos**

O presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Conceição do Almeida – Bahia, 09 de março de 2021.

**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – PREFEITURA MUNICIPAL**  
*Adailton Campos Sobral – Prefeito Municipal*  
**CONTRATANTE**

**SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA**  
*Bruno Machado Maia dos Santos - Procurador*  
**CONTRATADA**

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA  
CPF: \_\_\_\_\_

*Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 077/2020*

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000  
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefax: (75) 3629-2161 - E-mail: [licitaalmeida2@gmail.com](mailto:licitaalmeida2@gmail.com)

2

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 041/2020)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
*Departamento de Licitações e Contratos*

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA**  
**Nº. 041/2020**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 041/2020, QUE FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA E A EMPRESA JAUÁ CONSTRUÇÕES EIRELI ME.**

**DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

**CONTRATANTE:** De um lado, na qualidade de **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA-BA – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.695.028/00011-32, com sede na Praça Dr. Edgar Tupinambá, s/n – Centro, Conceição do Almeida – Ba, CEP 44.540-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **ADAILTON CAMPOS SOBRAL**, residente e domiciliado nesta cidade, podendo também ser encontrado no endereço supracitado, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA:** Do outro lado, na qualidade de **CONTRATADA**, a **JAUÁ CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.419.648/0001-19, com sede na Rua 2 de Julho, nº. 333, Centro, Mata de São João - BA, CEP 48.280-000, neste ato representada por seu procurador o Sr. **MARCOS VAGNER DE SANTANA PINTO**, residente e domiciliado na Rua Miguel dos Santos Silva, nº. 43, Centro, na cidade de Lauro de Freitas - Bahia, podendo também ser encontrado no endereço supracitado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – MOTIVO/OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 041/2020, (como resultado do processo licitatório **Tomada de Preços nº. 01/2020**), pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do vencimento do segundo termo aditivo, ou seja, terá o seu **prazo final prorrogado para o dia 12/07/2021**, visando garantir a continuidade e conclusão das obras e serviços, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – BAHIA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Parágrafo Terceiro da Cláusula Décima Primeira do Contrato Original, em obediência ao art. 57, § 1º, II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:** Incumbirá ao **CONTRATANTE** a publicação do presente termo, conforme doutrina a legislação em vigor.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:** Fica eleito o Foro da comarca de Conceição do Almeida – Bahia, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo, em detrimento a qualquer outra, por mais privilegiada que seja ou se torne.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Conceição do Almeida – Bahia, 09 de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA - PREF. MUNICIPAL**  
*Adailton Campos Sobral – Prefeito Municipal*  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**JAUÁ CONSTRUÇÕES EIRELI**  
*Marcos Wagner Santana Pinto – Procurador*  
**CONTRATADA**

\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**  
**CPF:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**  
**CPF:** \_\_\_\_\_

*Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 041/2020*

**Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000**  
**CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefax: (75) 3629-2161 - E-mail: [licitaalmeida2@gmail.com](mailto:licitaalmeida2@gmail.com)**

1/2

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**RESULTADO (PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL 001/2021)**



ESTADO DA BAHIA  
**Município de Conceição do Almeida**  
Secretaria Municipal de Saúde

Aos oito dias do mês de Março de Dois Mil e Vinte e Um, às 14h00m, reuniu-se a comissão “*Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Emergencial nº 001/2021*”, instituída e nomeada pelo Decreto Municipal nº 017/2021, de 19 de Fevereiro de 2021, e, dando prosseguimento aos trabalhos, em conformidade com as atribuições determinadas pelo referido decreto, resolve:

- Após análise detida dos recursos apresentados, disponibilizar o resultado do julgamento, bem como aprovar a anexa lista final de aprovados, já devidamente atualizada após o julgamento dos recursos, em consonância com a ordem classificatória, determinando, ainda, a publicação em diário e site oficial do Município, nos termos das previsões editalícias.

**GABRIEL RIBEIRO NEIVA LIMA**  
Presidente

**TATIANE SANTOS COUTO DE ALMEIDA**  
Membro

**ÍISIS DOS SANTOS COSTA**  
Membro



ESTADO DA BAHIA  
**Município de Conceição do Almeida**  
Secretaria Municipal de Saúde

**RESULTADO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

<b>Recorrente</b>	<b>Julgamento do Recurso</b>	<b>Fundamentação</b>
Alex Mota de Jesus	<b>Indeferido</b>	Mantido o indeferimento da inscrição do candidato em razão da não apresentação tempestiva de documento essencial, nos termos do edital. (ficha de inscrição).
Adriana Pereira da Silva	<b>Indeferido</b>	A pontuação fora corretamente fixada, visto que considerou toda a documentação comprobatória apresentada pela candidata no ato de inscrição, nos termos do edital. Para que haja o cômputo dos pontos, necessário que a documentação seja apresentada no ato de inscrição, conforme previsto no edital. Não tendo sido apresentada a tempo e modo, inviável o provimento do recurso, que visa, somente, anexar documentos que não acompanharam a ficha de inscrição, contrariando o edital.
Robison Ventura dos Santos	<b>Não conhecido</b>	Recurso apresentado após o prazo previsto no cronograma.





ESTADO DA BAHIA  
**Município de Conceição do Almeida**  
Secretaria Municipal de Saúde

**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL EDITAL 001/2021**  
**RESULTADO FINAL**

**CARGO: ENFERMEIRO**

<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
IASMIN SOUZA LORDELO	05	10º
JUNILHO SANTOS DA PAZ	07	8º
ANNA CAMILA DOS SANTOS CERQUEIRA GONÇALVES	--	
CARLISE FERREIRA LIMA	00	
ANDERSON SOARES ALVES DOS SANTOS	17	<b>3º (Aprovado)</b>
MAIARA SOUZA COSTA	--	
CAROLINA DE MOURA LIMA	00	
HERBERTE HENRIQUE NASCIMENTO SERRA	--	
OLÍVIA CONI SANTANA SIMAS	10	6º (Cadastro Reserva)
ANA PAULA ARAÚJO DE JESUS NASCIMENTO	00	
MARLA PRISCILA SILVA LIMA	--	
MOISÉS DE JESUS SILVA PINTO	--	
ADRIANA PEREIRA DA SILVA	06	9º
MONA BARRETO SENA SANTOS	00	
JAIR RODRIGO DE JESUS	08	7º
LUCIENE DE OLIVEIRA RIOS	00	
JAMILE CONCEIÇÃO FONSECA	00	
SIDNEIA SANTOS RODRIGUES	05	11º
ANA PAULA SENA DA SILVA GOMES	--	
INAYÁ COSTA SOUZA ANDRADE	16	5º (Cadastro Reserva)
MARIA TALITA CRUZ SILVA OLIVEIRA	00	
MARÍLIA ELAINE MACHADO DOS SANTOS BORGES DE ALMEIDA	00	
MONIQUE DO AMOR DIVINO LOPES	00	
ADEILTON MENEZES SANTOS	--	
KARINA AQUINO OLIVEIRA DA SILVA	00	
TATIANE SANTOS DE SOUZA	--	
CINTIA MARIA DE JESUS ANDRADE SODRÉ	--	
DANIEL RODRIGUES COSTA	23	<b>1º (Aprovado)</b>
FÁBIO NOGUEIRA DE ANDRADE	17	<b>2º (Aprovado)</b>
IZANA DOS SANTOS SIMOES	00	
BEATRIZ DOS SANTOS SIMÕES	00	
INDIANE DA CONCEIÇÃO QUEIROZ	--	
GEISA DIAS REIS	16	<b>4º (Aprovado)</b>



ESTADO DA BAHIA  
**Município de Conceição do Almeida**  
Secretaria Municipal de Saúde

**CARGO: RECEPCIONISTA**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CAROLAYNE DE SOUZA SANTOS ALMEIDA	00	
VILMARIA NASCIMENTO SOUZA CONCEICAO	00	
MARIA DA LAPA DE JESUS SILVA SANTOS	20	1º (Aprovado)
KAIQUE SODRÉ CERQUEIRA	11	3º (Aprovado)
TACIANE DE JESUS NEIVA	00	
JANDERRI BATISTA DOS SANTOS	00	
LEILANE BATISTA DOS SANTOS	00	
VERÔNICA CAMILA ALMEIDA SAMPAIO	--	
ÉRICA DOS SANTOS DOS REIS	00	
NAYARA LIMA SANTOS	00	
LILIANE SILVA SANTOS	--	
NATÁLIA MARIA SILVA FONSECA	00	
CAROLINA DA SILVA SOUZA	00	
IVONEIDE CRISPINA DE JESUS	--	
DÉBORA GRAZIELA DE JESUS SOUZA	--	
SILVIA PAIXÃO OLIVEIRA	20	2º (Aprovado)
RAFAELE FAUSTINO DA SILVA	11	4º (Aprovado)
ALESSANDRA DAMACENO CRUZ	00	
RONALDO NEIVA SANTOS	--	
PALOMA NOGUEIRA QUEIROZ	00	
ROMILA HERRANA DE ALMEIDA SANTANA	--	
JACY DE JESUS SANTOS DE JESUS	00	6º (Cadastro Reserva)
THAMIRES SENA DOS SANTOS DA SILVA	00	
SANDRA REGINA MARQUES ARAÚJO SANTOS	--	
LIZIANE DE JESUS SOUZA	--	
ALISSON FARIAS DOS SANTOS	00	
THALITA GISELE DE SOUZA FALEIRO	00	
SILVANA DE JESUS ANDRADE	00	
BALBINA CERQUEIRA GOMES	00	
ALICE TIBURCIO PIRES	--	
KATHELLY CRUZ DA SILVA	--	
ROBERTA CRISTINA SANTOS CONCEIÇÃO	03	5º (Cadastro Reserva)
CAROLINE SANTOS DE ANDRADE	00	
BRUNA BISPO MAGALHÃES	00	
RAPHAEL GOMES ROSA	00	



ESTADO DA BAHIA  
**Município de Conceição do Almeida**  
Secretaria Municipal de Saúde

**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
EDINELZA DE SOUZA SANTOS	00	
RENILDA NEVES DOS SANTOS	03	11º
CLEBER COSTA DOS SANTOS	00	
GABRIELE SANTOS GOMES	--	
SIMONE DOS SANTOS REBOUÇAS VIEIRA	00	
GUSTAVO DOS SANTOS	22	<b>1º (Aprovado)</b>
LILIANE VIEIRA DA SILVA	--	
AIZETE JESUS DE FRANÇA	00	
RITA DE JESUS DE SOUZA SANTOS	--	
RITA DE CASSIA CONCEIÇÃO DA SILVA	--	
MARILENE DE JESUS SOUZA	20	<b>3º (Aprovado)</b>
LIZETE PIMENTEL SANTANA	00	
JOSENILDE BORGES DOS SANTOS	03	12º
ARIANA DIAS RIBEIRO	00	
MAIARA CRUZ DE SANTANA	00	
ALEX MOTA DE JESUS	--	
ANA PAULA SANTANA COIMBRA	17	<b>5º (Aprovado)</b>
TIAGO CONCEIÇÃO SANTOS	21	<b>2º (Aprovado)</b>
GENILSON DE JESUS CONCEIÇÃO	19	<b>4º (Aprovado)</b>
LUCIENE DE JESUS QUEIROZ SANTANA	13	7º (Cadastro Reserva)
PATRÍCIA SANTOS DE JESUS	08	9º
SIDILENE DE JESUS FRANÇA	--	
JOSIMARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES MACHADO	00	
VERÔNICA DO VALE LIMA	00	
ÉRICA BARBOSA BURI	00	
RENAILDA BISPO DE SOUZA DE JESUS	11	8º
MARIVANIA PIMENTEL SARMENTO	00	
MAIRE SOUZA SALOMAO FERREIRA	--	
LUIZ CLAUDIO RAMOS DOS SANTOS	--	
TRÍCIA DOS SANTOS DO CARMO DE LIMA	--	
COSME SANTOS DA SILVA	14	6º (Cadastro Reserva)
MARCOS ANTONIO GOMES CERQUEIRA	06	10º
CARINA DOS SANTOS MOREIRA	02	13º



ESTADO DA BAHIA  
**Município de Conceição do Almeida**  
Secretaria Municipal de Saúde

**CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO**

<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
HELOISA NEIVA LAGO	03	<b>1º (Aprovado)</b>



ESTADO DA BAHIA  
**Município de Conceição do Almeida**  
Secretaria Municipal de Saúde

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
ROSINETE SANTOS SOUZA CONCEIÇÃO	--	
ANTONIO CAIO SAMPAIO BORGES	00	
JAQUELINE SILVA DE JESUS	--	
ZILDETE JESUS DE FRANÇA	02	5º (Cadastro Reserva)
FRANCISCA DA CRUZ SOUZA	--	
JUSSARA DOS SANTOS	12	<b>2º (Aprovado)</b>
PATRÍCIA NEIVA SANTOS E SANTOS	00	
JEAN PATRICK SANTOS BATISTA DA SILVA	01	6º (Cadastro Reserva)
ROSANA SANTOS	10	<b>4º (Aprovado)</b>
MARIA SÃO PEDRO DE OLIVEIRA SENA	10	<b>3º (Aprovado)</b>
CRISTIANE CARVALHO NEIVA	13	<b>1º (Aprovado)</b>



ESTADO DA BAHIA  
**Município de Conceição do Almeida**  
Secretaria Municipal de Saúde

**CARGO: CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**

<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
IAGO OLIVEIRA MACHADO	--	
GLEDSON NERI SANTOS	00	
ADEMIR RIBEIRO MASCENA	05	6º (Cadastro Reserva)
JOSE ALÍRIO SILVA ALMEIDA JUNIOR	00	
CLAUDIO MUNIZ DE JESUS SILVA	00	
ROBISON VENTURA DOS SANTOS	08	5º (Cadastro Reserva)
UILMA REBOUÇAS DA CRUZ	--	
ALAINÉ LIMA DOS SANTOS	--	
JORGE ALMEIDA DAMACENA	13	<b>2º (Aprovado)</b>
NIVALDO FELICIANO SANTOS	15	<b>1º (Aprovado)</b>
AILTON DAVI ALVES	12	<b>3º (Aprovado)</b>
ANDRÉ LUÍS SANTOS RODRIGUES	12	<b>4º (Aprovado)</b>
REGIVALDO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	--	



9

ESTADO DA BAHIA  
**Município de Conceição do Almeida**  
Prefeitura Municipal

**CONVOCAÇÃO DE APROVADOS**

**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 01/2021**

Adailton Campos Sobral, Prefeito Municipal de Conceição do Almeida - Bahia, nos termos da legislação vigente, CONVOCA os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 01/2021, a comparecer no horário das 08h:00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, no período de 10 a 12 de março de 2021, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua Martagão Gesteira, S/N, Centro, Conceição do Almeida-BA, munidos da documentação para fins de contratação, conforme Anexo III do Edital Processo Seletivo Emergencial Nº 001/2021.

**ADAILTON CAMPOS SOBRAL**  
Prefeito Municipal

---

Praça Edgar Tupinambá, s/n – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000  
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefax: (75) 3629-2161 - E-mail: [calmeida.pm@gmail.com](mailto:calmeida.pm@gmail.com)